



Município de Vila Velha de Ródão

Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão

DESPACHO N.º 14/2025

N.º de Registo 14 **Data** 2025/02/13 **Processo**

Assunto: Fixação de Quotas Ciclo Avaliativo 2023-2024

Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no uso da competência prevista no n.º 2 do artigo 35.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o n.º 6 do artigo 75.º da Lei 66-B/2007 de 28 de dezembro, na redação atual, aplicado à Administração Local pelo Decreto Regulamentar nº 18/2009 de 4 de setembro, **DETERMINA**, em função do número de trabalhadores por carreira, apurados de acordo com o n.º 2 a 7 do artigo 42.º e por aplicação do n.º 1 do artigo 75.º, aplicável ao ciclo avaliativo 2023/2024, por força da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 12/2024, de 10 janeiro, que as percentagens máximas para efeito de atribuição das menções de Bom, Muito Bom e Excelente sejam as seguintes:

Carreiras/ Categoria	Nº Total de trabalhadores sujeitos a avaliação	Nº máximo de menções de desempenho Bom (30%)	Nº máximo permitido de menções de desempenho Muito Bom (30%)	Nº máximo permitido de reconhecimento de desempenho Excelente (10%)*
Assistentes Operacionais	96	29	29	3
Assistentes Técnicos	35	11	11	1
Fiscal Municipal	1	1	1	1
Técnicos de Informática	2	1	1	1
Técnicos Superiores	24	8	8	1
TOTAL	158	50	50	7

*dos trabalhadores classificados com Muito Bom



Município de Vila Velha de Ródão

Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão

Relativamente às carreiras de Fiscal Municipal e Técnicos de Informática, serão os trabalhadores avaliados em sede das próprias carreiras.

Paços do Concelho de Vila Velha de Ródão, 13 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.